



Ofício nº 484/19 CM

Votorantim, 25 de Julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 461/19, datado em 12 de julho de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 192/19, de autoria do nobre vereador Luciano da Silva, apresentado durante a 23ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 11 de julho de 2019, em atenção à propositura citada, informamos:

- a) Não. Tivemos que compor algumas equipes;
- b) Sim, os projetos de Judô masculino e feminino, Taekwondo masculino e feminino, Futebol de Campo masculino, Futsal masculino, Tênis de Mesa masculino e feminino, Voleibol masculino e feminino, Biribol masculino, Bocha masculino, Ciclismo feminino e masculino, Vôlei de Praia masculino e feminino, Handebol feminino e masculino;
- c) Prejudicado;
- d) Modalidades representadas: atletismo masculino, basquete masculino, biribol masculino, bocha masculino, ciclismo masculino (BMX), ciclismo feminino (BMX), futebol masculino, futsal masculino, ginástica rítmica feminino, handebol masculino, handebol feminino, judô masculino, judô feminino, taekwondo masculino, taekwondo feminino, tênis masculino, tênis feminino, tênis de mesa masculino, tênis de mesa feminino, vôlei de praia masculino, vôlei de praia feminino, voleibol



masculino, voleibol feminino;

- e) Não, idem ao item “a”;
- f) Ginástica Rítmica. Pois nosso Projeto se iniciou no mês de maio de 2019. Impossibilitando a competição nos jogos em questão.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP